

**LEI No. 1530/2014.****DATA:** 09 de maio de 2014.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º.-** Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0604 – Ensino Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0003- Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.194 – FNDE Resolução 15/2013- Apoio a Educação Infantil	P	Alunos Atendidos		01	30.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010- Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.041 – Manutenção do CEO	A	Pessoas Atendidas		01	46.760,46
<b>PROGRAMA:</b>	0013- Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.225–Mobiliário Veículos e Equipamentos-Investimentos na RedeSaúde-UBS	P	Pessoas Atendidas		01	50.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atuação Integrada na Preservação em Saúde				

<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.233–Mobiliário, Veículos e Equipamentos–Programa Saúde na Escola	P	Outros Produtos		01	4.000,00
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas		01	15.342,32
1.234–Mobiliário, Veículos e Equipamentos–Emenda Parlamentar 28490013	P	Outros Produtos		01	220.030,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1004- Departamento de Obras e Serviços Públicos				
<b>PROGRAMA:</b>	0009 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 – Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452– Serviços Urbanos				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.165– Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	A	Pessoas Atendidas		01	138.827,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1203 – Fundo Municipal Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.208– Mobiliário, Veículos e Equipamentos-CRAS	P	Outros Produtos		01	15.307,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1704- Divisão de Patrulha Rural				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606– Extensão Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.028 – Reequipamento de Patrulha Mecanizada	A	Outros Produtos		01	300.561,00

**Art. 2º-** Fica **reduzido** em **R\$ 45.307,00** (Quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2014 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0604 – Ensino Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0003- Educação Infantil				

<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 - Educação Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.195- Mobiliário, Veículos e Equipamentos - FNDE Resolução 15/2013-Apoio a Educação Infantil	P	Alunos atendidos		01	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1203 - Fundo Municipal Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.085 - Manutenção da Rede de Atenção à Família- CRAS	A	Pessoas Atendidas		01	15.307,00

**Art. 3º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 820.827,78** Oitocentos e vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) ao Orçamento do Município, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	0600 - Secretaria Municipal de Educação		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0604 - Educação Infantil		
<b>12.365.0003.1.194</b>	<b>FNDE Resolução 15/2013 Apoio Educação Infantil</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	141-Resol.15 - FNDE Equip.Material Pedagógico		
3.3.90.30.00 - 2138	Material de Consumo		R\$ 30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	0800 - Secretaria Municipal de Saúde		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0801 - Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.303.0010.2.041</b>	<b>Manutenção do CEO</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	496-Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar		
3.3.90.30.00 - 2986	Material de Consumo		R\$ 46.760,46
<b>10.301.0013.1.225</b>	<b>Mobiliário, Veículos, Equipamentos-Investimentos Rede Saúde-UBS</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00 - 2987	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 50.000,00
<b>10.301.0010.1.233</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Programa Saúde na Escola</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	495 - PAB - Atenção Básica		
4.4.90.52.00 - 2988	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 4.000,00
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	314 - Saúde/PAB-Fração Ambulatorial Especializada		
3.3.90.39.00 - 2989	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 15.342,32
<b>10.301.0010.1.234</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Emenda Parlamentar 28490013</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	386-Min.Saúde-PROP.09217.518000/1140-01-Equipamentos		
4.4.90.52.00 - 2992	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 149.950,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00 - 2993	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 70.080,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1000 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1004- Departamento de Obras e Serviços Públicos		

<b>15.452.0009.2.165</b>	<b>Coleta de Lixo e Limpeza Urbana</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00 - 2996	Material de Consumo	R\$	43.827,00
3.3.90.39.00 - 2997	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	R\$	95.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0024.1.208</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos - CRAS</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	794 – FNAS – IGD IGD SUAS		
4.4.90.52.00 - 2990	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.307,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1704- Divisão de Patrulha Rural		
<b>20.606.0015.1.028</b>	<b>Reequipamento de Patrulha Mecanizada</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	814 – PROP.037258/14-Equipamento Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00 - 2994	Equipamentos e Material Permanente	R\$	279.468,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00 - 2995	Equipamentos e Material Permanente	R\$	21.093,00

**Art. 4º-** Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a redução do valor de **R\$ 45.307,00** (Quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	0600 – Secretaria Municipal de Educação		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0604 – Educação Infantil		
<b>12.365.0003.1.195</b>	<b>Mobiliário, Veic.Equip.FNDE Resolução 15/2013 Apoio Educação Infantil</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	141-Resol.15 – FNDE Equip.Material Pedagógico		
4.4.90.52.00 - 2139	Equipamentos e Mateiral Permanente	R\$	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0024.2. 085</b>	<b>Manutenção da Rede de Atenção à Família - CRAS</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	794 – FNAS – IGD IGD SUAS		
3.3.90.30.00 - 378	Material de Consumo	R\$	3.526,00
3.3.90.39.00 - 381	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.781,00

II - O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 50.760,46** (Cinquenta mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

<b>Fonte:</b> 495	PAB – Atenção Básica	R\$	4.000,00
<b>Fonte:</b> 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar	R\$	46.760,46

III - o provável excesso de arrecadação, conforme cálculo de tendência em anexo, no valor de **R\$ 280.000,00** (Duzentos e oitenta mil reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo III, da Lei Federal 4320/64, na fonte de recursos livres na seguinte rubrica de receita:

000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

1721.99.03.00.00-069	Auxílio Financeiro de Fomento a Exportação - FEX	R\$280.000,00
----------------------	--	---------------

IV –os provenientes de excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 444.760,32** (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

314 – SAÚDE/PAB FRAÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

1325.01.03.01.22-184	REND. BLMAC - FAE	R\$ 44,40
1721.33.20.99.02-183	BLMACB - FAE	R\$ 15.297,92

386 – Min.Saúde –PROP.09217.518000/1140-01-Equipamentos

2471.01.99.09.00-214	Min.Saúde–PROP.09217.518000/1140-01- Equip.Saúde	R\$149.950,00
----------------------	---	---------------

814 – PROP.037258/14-Equipamento Patrulha Mecanizada

2471.99.04.01.00-215	MAPA PROP.037258/14- Patrulha Mecanizada	R\$279.468,00
----------------------	--	---------------

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de maio de 2014.**

**CLÁUDIO EBERHARD**  
Prefeito

# CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## FONTE DE RECURSOS 000 - LIVRES

### 1 - Arrecadação realizada/prevista para o exercício de 2014 da Fonte 000-livres

PERÍODO/FONTE	ARRECADAÇÃO 01.01 a 30.04	PREVISÃO 01.05 a 31.12	TOTAL
000 - LIVRES	10.663.127,15	23.232.701,85	33.895.829,00
<b>SALDO</b>	<b>10.663.127,15</b>	<b>23.232.701,85</b>	<b>33.895.829,00</b>

### 2 - Arrecadação no exercício de 2013:

PERÍODO/FONTE	ARRECADAÇÃO 01.01 a 30.04	ARRECADADO 01.05 a 31.12	TOTAL
000-LIVRES	9.354.435,32	21.176.150,46	30.530.585,78
<b>SALDO</b>	<b>9.354.435,32</b>	<b>21.176.150,46</b>	<b>30.530.585,78</b>

### I - Cálculo da Taxa de Incremento

Arrecadação de 01.01 a 30.04.14 (A) .....	10.663.127,15
Arrecadação de 01.01 a 30.04.13 (B) .....	9.354.435,32
<b>Taxa de Incremento (C=A/B) .....</b>	<b>1,139900677</b>

### II - Arrecadação no 2º período de 2013 x taxa de incremento

21.176.150,46	X	1,139900677	<b>24.138.708,24</b>
---------------	---	-------------	----------------------

### III - Demonstração do cálculo do provável excesso de arrecadação:

1 - Previsão da Receita de Recursos LIVRES para 2014 (C).	<b>33.895.829,00</b>
---	----------------------

### 2 - Arrecadação para o exercício de 2014:

a) 01.01.2014 à 30.04.2014.....	10.663.127,15
b) 01.05.2014 à 31.12.2014.....	24.138.708,24
<b>Total (D) .....</b>	<b>34.801.835,39</b>

**Provável excesso fonte de recursos LIVRES (E= D-C).....** **906.006,39**

Projetos de Lei.....	
<b>Saldo disponível.....</b>	<b>906.006,39</b>

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de abril de 2014

**CLÁUDIO EBERHARD**  
Prefeito

**ISAÍAS ALVES**  
Secretário de Planejamento

**JOSÉ GIEMBRA**  
Contador